



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
023/2022/TJPA CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA SANEAR BRASIL
CONSTRUÇÕES EIRELI, PARA OBRA DE
REFORMA, REVITALIZAÇÃO E RESTAURO
DA SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado TJPA, neste ato representado por sua Secretária de Administração, DEBORA MORAES GOMES, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº.1602961/SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, e de outro lado a empresa SANEAR BRASIL CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.284.403/0001-75, com endereço na Avenida Magalhães Barata nº. 651, sala 509, bairro São Brás, telefone: (91) 3121- 1987/ (91) 99148-8812, e-mail: sanearbrasil@gmail.com; cidade de Belém, Estado do Pará, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por sua representante legal CÉLIA REGINA RAMOS MARTINS, brasileira, representante comercial, portadora da carteira de identidade n.º 6300077 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 005.149.462-02, residente e domiciliada nesta cidade, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato

PA-MEM-2022/02594
NPB/LSBN

1



PAEXT202202594A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

nº 023/2022, conforme instrução realizada no processo administrativo siga-doc PA-MEM-2022/02594 e, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das condições de pagamento por motivo de contrato de cessão de crédito firmado entre a Contratada e o Banco do Estado do Pará, decorrente dos direitos creditórios oriundos do Contrato 023/2022, cujo objeto principal é a execução obra de reforma, revitalização e restauro da Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, de acordo com as especificações e obrigações descritas na Tomada de Preços 002/TJPA/2022, instruída nos autos do processo PA-PRO-2022/00482.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

As alterações realizadas através deste aditivo possuem fundamento nos artigos 286 a 298 da Lei 10.406/02 e, 65, inciso II, "c" da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Em virtude da cessão de crédito firmada entre a Contratada e o Banco do Estado do Pará, os pagamentos dos serviços executados serão realizados através de crédito em conta corrente no Banco do Estado do Pará 037, Agência 0049-00 conta corrente n.º 000313584-5, em caráter irrevogável e irretratável, durante toda a vigência do Contrato 023/2022.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A cessão de crédito não afeta a execução do objeto contratado, que continuará sob a responsabilidade da empresa contratada, bem como não afeta o dever do TJPA em proceder às deduções e retenções previstas na lei e no instrumento contratual, inclusive para fins de depósito em conta vinculada, sendo objeto de pagamento (e, portanto, de cessão) apenas o remanescente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A cessionária deve obedecer às formalidades previstas no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93.

PA-MEM-2022/02594
NPB/LSBN

2



PAEXT202202594A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o art. 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém-PA, 01 de julho de 2022.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DÉBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração

SANEAR BRASIL CONSTRUÇÕES EIRELI
CÁLIA REGINA RAMOS MARTINS
Representante legal

Testemunhas:

Luciano Santa Brigida das Neves
CPF/MF: 946.554.132-04

Taiana Marina Souza Ladeira
CPF/MF: 946.480.422-04

PA-MEM-2022/02594
NPB/LSBN

3



PAEXT202202594A



TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 13º Termo Aditivo ao Contrato nº. 008/2020/TJPA//Partes: TJPA e a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.482.840/0001-38// Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, COPEIRAGEM E APOIO de encarregados nos prédios deste Tribunal de Justiça, com fornecimento de uniformes, materiais e o emprego de equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços//Origem: Pregão Eletrônico nº 044/2019// Objeto do aditivo: reequilíbrio contratual em virtude da majoração do valor do Plano de Saúde, utilizados pelos empregados vinculados ao contrato. // Valor: 1) Período de 01/01/2021 a 31/03/2021: mensal de R\$ 831.238,62 e anual de 9.974.863,44; 2) Período de 01/04/2021 a 31/08/2021: mensal de R\$ 831.087,82 e valor anual passa para R\$ 9.973.053,84; 3) Período de 01/09/2021 a 31/10/2021: mensal de R\$ 830.794,23 e anual de R\$ 9.969.530,76; 4) Período de 01/11/2021 em diante: mensal de R\$ 848.526,62 e anual de R\$ 10.182.319,44. // Dotação orçamentária: Programas de Trabalho: 02.122.1421.8659/ 8669/ 8670/ 8193/ 8194/ 8195; Natureza da Despesa: 339037; Fonte de Recursos: 0118/ 0101. // Data da assinatura: 22/06/2022// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração//Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 821914

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/2022/TJPA. CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: Sanear Brasil Construções Eireli., CNPJ 18.284.403/0001-75. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de execução de obra de reforma, revitalização e restauro da Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. ORIGEM: Tomada de Preços nº 002/TJPA/2022. OBJETO DO ADITIVO: Alteração das condições de pagamento por motivo de contrato de cessão de crédito firmado entre a Contratada e o Banco do Estado do Pará, decorrente dos direitos creditórios oriundos do Contrato nº 023/2022. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 822295

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/TJPA/2022

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é o Registro de preços para aquisição de materiais diversos para manutenção predial dos edifícios do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. SESSÃO PÚBLICA: 14/07/2022, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJPA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 30 de junho de 2022. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 822164

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 4º TA ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 021/2014-TJ-PA // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, o Município de Belém, o Ministério Público do Estado do Pará, a Defesa Pública do Estado do Pará, a Associação dos Notários e Registradores do Estado do Pará e a Fundação Papa João XXIII // Objeto: a colaboração mútua dos partícipes para viabilizar o registro de nascimento tardio das pessoas que vivem em situação de rua e que nunca foram registradas, que não possuem endereço domiciliar, atendidas no "Projeto Registro Tardio" desenvolvido pelo Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos – NDDH da Defensoria Pública do Estado do Pará e pela Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA.// Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 02 anos.// Vigência do aditivo: 20/05/2022 a 19/05/2024 // Data da assinatura: 19/05/2022// Responsável pela assinatura: Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro – Presidente do TJPA.

Protocolo: 821994

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 025/2021/TJPA - PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Município de Brasil Novo (CNPJ: 34.887.950/0001-00) - OBJETO DO ACORDO: Cooperação mútua entre os partícipes para a digitalização e virtualização do acervo físico da Comarca de Brasil Novo, visando a implantação do acervo 100% digital - OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses - INÍCIO DA VIGÊNCIA: 14/09/2022 e TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 13/09/2023 - DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022 - RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro – Presidente do TJPA.

Protocolo: 822250

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação nº 810291 (Protocolo), do Diário Oficial nº. 35.000 de 08/06/2022 – Referente a Inexigibilidade de Licitação nº. 033/2022 // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e KENTA INFORMATICA S.A // Objeto: prestação de suporte técnico e atualização de versões para o software "DRS Audiências", nos termos e condições estabelecidas no Termo de Referência e instrução constante no PA-PRO-2021/02869 // Por razões de nulidade apontada pela Secretaria de Informática, o processo foi chamado a ordem para tornar sem efeito o despacho PA-DES-2022/100160, com a revogação dos atos subsequentes, em observância ao Art. 53 da Lei n.º 9.784/99, com base na manifestação da Secretaria de Administração - cuja motivação integra este ato decisório, conforme decisão da Presidência deste TJPA // Desembargadora Presidente Célia Regina de Lima Pinheiro.

Protocolo: 822002

Extrato - Termo de Rerratificação a Ata de Registro de Preços 019/2022/TJPA// Partes: TJPA e a Empresa POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.650.833/0001-23// Objeto: O presente Termo de Rerratificação tem como objeto a retificação da Cláusula Terceira - Dos Preços, da Ata de Registro de Preços nº 019/2022, a qual passa a ter a seguinte redação: "Os preços ofertados pela EMPRESA constam de sua proposta, parte integrante desta ata, conforme segue:

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	Serviço de Vigilância e segurança orgânica 44 horas semanais diurnas	1.392,00	R\$ 5.357,93	R\$ 7.458.238,56
02	Serviço de Vigilância e segurança orgânica 12 horas semanais diurnas - 2º a domingo	228,00	R\$ 9.882,52	R\$ 2.253.214,56
03	Serviço de Vigilância e segurança orgânica 12 horas semanais noturnas - 2º a domingo	240,00	R\$ 12.143,98	R\$ 2.914.555,20
04	Serviço de Vigilância e segurança orgânica 44 horas semanais diurnas - Parauapebas	12,00	R\$ 5.816,64	R\$ 69.799,68
05	Serviço de Vigilância e segurança orgânica 12 horas semanais diurnas - 2º a domingo - Parauapebas	12,00	R\$ 10.916,60	R\$ 130.999,20
VALOR GLOBAL				R\$ 12.826.807,20

// Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas da ARP// Foro: Belém. // Data da Assinatura: 30/06/2022//Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração.

Protocolo: 822629

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 38.775, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, R E S O L V E:
NOMEAR IAN FÁBIO BOTELHO FERNANDES, para exercer o cargo em comissão de Assistente Representação NM-02, a partir de 01-07-2022.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 822163

PORTARIA Nº 38.776, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições; R E S O L V E:
I – DISPENSAR a servidora CRISTINA MARIA FRAZÃO DE SOUZA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100348, da função gratificada de Gerente de Expediente - SECEX, a partir de 01-07-2022.
II – NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo NS-01, a partir de 01-07-2022.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 822167



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES (usuário).
Use 3244967.21275667-558 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signaex/signa-autenticidade>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 01/07/2022 09:43



PAEXT202202594A

